

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br



Portaria nº 009 - 2018

Este documento foi publicado
no saguão da Câmara Municipal
de Santana da Vargem - MG

12 04 2018

Katrine Delino Boenias
Controlador Interno

*Suspende temporariamente as férias do
Assistente Legislativo em virtude do
superior interesse público.*

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIX, do art. 30 do regimento interno.

Resolve:

Art.1º- Suspender temporariamente as férias do Assistente Legislativo com fulcro no art. 111 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor no dia 10/04/2018.

Justificativa

O Assistente Legislativo é o **único** funcionário responsável por fazer as publicações do órgão legislativo, por este motivo o gozo de trinta dias ininterruptos **acarretará na ausência de publicações durante este período.**

Tendo em vista o **essencial serviço prestado pelo servidor** é que se interromperá temporariamente suas férias nos moldes do artigo 111 do Estatuto do Servidor Público Municipal e com lastro no Superior Interesse da Administração Pública.

SITE: santanadavargem.mg.leg.br

E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,
secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,
compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br, controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br



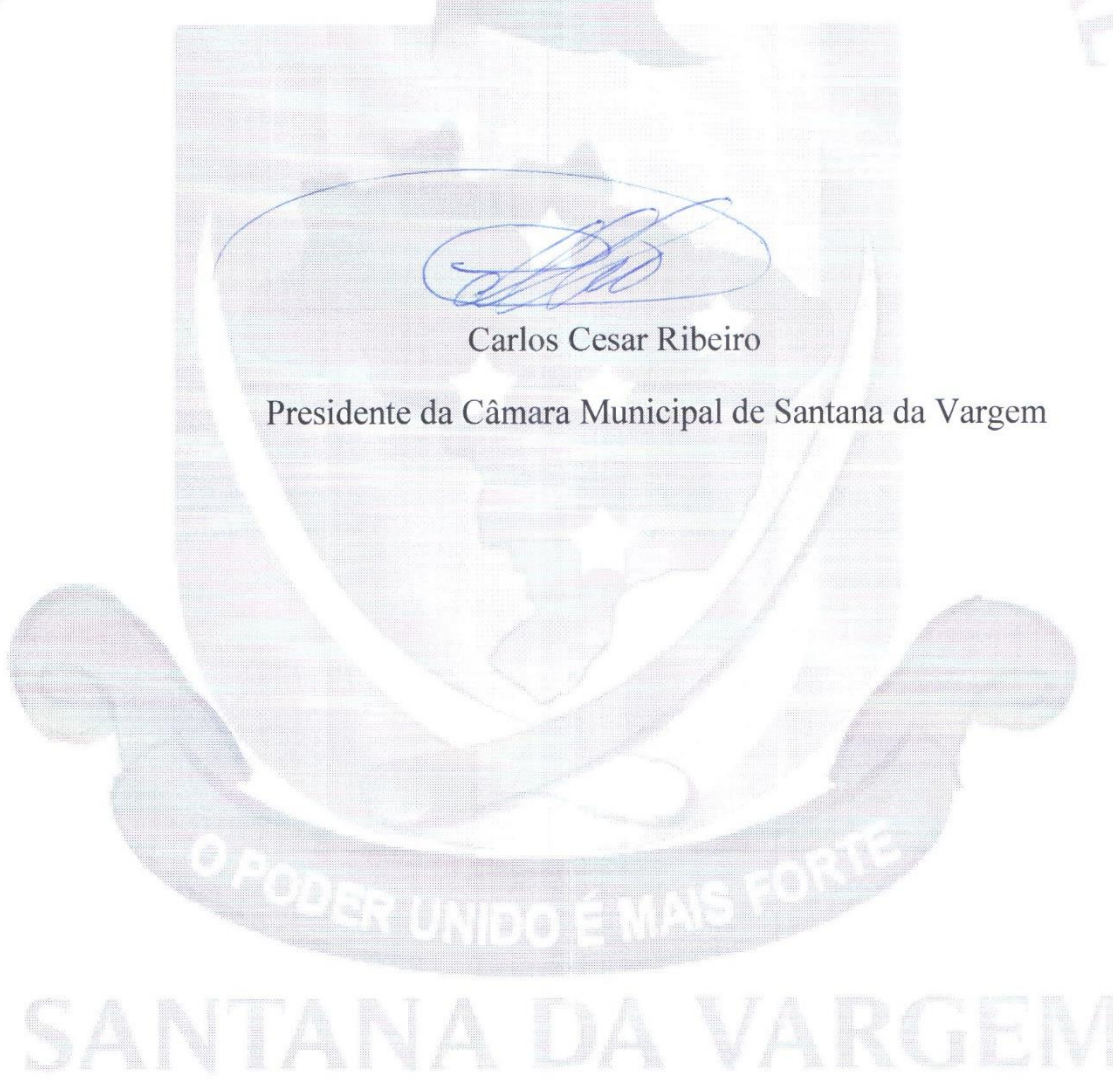
“Art. 111 - As férias somente poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público.”

A Presidência irá, de comum acordo, verificar em qual data futura o servidor irá gozar do restante de suas férias.

Santana da Vargem, em 12 de abril de 2018.

Carlos Cesar Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem



SITE: santanadavargem.mg.leg.br
E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,
secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,
compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br, controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br